



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Camara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Minuta de Protocolo de Colaboração - Academia de Música de Alcobaça	INFORMAÇÃO N.º: 5/GEDUC/2023
	NIPG: 601/23
	DATA: 2023/01/10

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
10-01-2023

Manuel António Sequeira

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.
10-01-2023

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

INFORMAÇÃO



Exmo. Senhor(a) Vereador da Educação,

Encaminho minuta para protocolo de parceria a celebrar entre o Município com a ABA - BANDA DE ALCOBAÇA ASSOCIAÇÃO DE ARTES, entidade titular da ACADEMIA DE MÚSICA DE ALCOBAÇA (AMA), com vista a garantir que o curso básico do ensino artístico especializado da música possibilite aos jovens do concelho da Nazaré (AEN) a frequência de um plano de estudos que integre as competências para a sua formação geral e especializada numa determinada área artística, nomeadamente o ensino artístico especializado da música, tendo em conta que a promoção da aprendizagem da música é um fator determinante para um desenvolvimento saudável, de modo a que este documento seja submetido a reunião de câmara.

10-01-2023

Júlio Estrelinha

MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

ENTRE:

MUNICÍPIO DA NAZARÉ, pessoa coletiva de direito público n.º 507 012 100, sita em Avenida Vieira Guimarães nº 54, 2450 - 112 Nazaré, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, outorgando em representação do respetivo Município e em determinação da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião do dia ___ de ___ de -----, de ora em diante designado por **Primeiro Outorgante**,

E

ABA - BANDA DE ALCOBAÇA ASSOCIAÇÃO DE ARTES, entidade titular da **ACADEMIA DE MÚSICA DE ALCOBAÇA (AMA)**, pessoa coletiva n.º 503 341 460, com sede na Rua Frei António Brandão, n.º 50/52, 2460-047 Alcobaca, neste ato representado pelo Vice-Presidente da Direção, José Rafael Coelho Santiago Barbosa Rodrigues e pela Diretora Executiva, Susana Catarina Dias Martins, de ora em diante designados por **Segunda Outorgante**.

Considerando a necessidade de garantir que o curso básico do ensino artístico especializado da música possibilite aos jovens a frequência de um plano de estudos que integre as competências para a sua formação geral e especializada numa determinada área artística.

Considerando que a Câmara Municipal da Nazaré reconhece o manifesto interesse do ensino artístico especializado da música, tendo em conta que a promoção da aprendizagem da música é um fator determinante para um desenvolvimento saudável.

Considerando que a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente no domínio da educação, constitui uma atribuição própria dos municípios, conforme estatuído no artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município".

É celebrado o seguinte protocolo de colaboração que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

(Objeto e âmbito)

O presente protocolo tem como objeto definir as obrigações das partes no que se refere ao funcionamento de uma turma de ensino artístico especializado de música de 5.º ano/1.º grau, que funcionará no Agrupamento de Escolas da Nazaré.

Cláusula Segunda

(Execução do protocolo)

Compete à Segunda Outorgante:

- a) A constituição de uma turma de ensino especializado da música de 5.º ano/1.º grau, nas áreas da formação musical, classe de conjunto e instrumentos;
- b) Assegurar a coordenação técnica e administrativa do projeto, articulando com o Agrupamento de Escolas da Nazaré, todas as informações relevantes para o melhor funcionamento possível do Curso Básico de Música em regime articulado, nomeadamente no que se refere à calendarização das atividades programadas pela AMA e à divulgação dos espetáculos e atividade realizadas pelos alunos do ensino articulado.
- c) Manter um nível de qualidade elevado na atividade por si desenvolvida.

Cláusula Terceira

(Encargos e efeitos financeiros)

1. A implementação e a execução do objeto do presente protocolo são da inteira responsabilidade da Segunda Outorgante.
2. O Primeiro Outorgante compromete-se a transferir para a Segunda Outorgante o montante global de 14.400€ (quatorze mil e quatrocentos euros), correspondente a um custo de 1200€ (mil e duzentos euros) por aluno, num total de doze (12) alunos, a pagar em 5 prestações de 2880€ (dois mil e oitocentos e oitenta euros) com periodicidade mensal, de fevereiro a junho de 2023.
3. A aquisição do material necessário ao normal funcionamento da atividade (instrumentos e outros acessórios musicais (bancos de piano e estantes para pauta musical) é da responsabilidade do município.

Cláusula Quarta

(Vigência e denúncia)

1. O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura, sendo válido até ao final de junho de 2023.

2. A denúncia do presente protocolo poderá ser efetuada a todo o tempo, por qualquer das partes, mediante notificação por escrito, devidamente fundamentada, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Quinta
(Alteração)

Quaisquer alterações ao presente protocolo deverão constar de documento escrito e assinado por ambas as partes, sem prejuízo das necessárias autorizações dos órgãos competentes do Município.

Feito em duplicado, em ___ de janeiro de 2023, ficando um exemplar na posse de cada uma das partes.

Município da Nazaré

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro)

ABA – Banda de Alcobaça, Associação de Artes // Academia de Música de Alcobaça

(José Rafael Coelho Santiago Barbosa Rodrigues)

(Susana Catarina Dias Martins)

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2023/JANEIRO
Data :	10-01-2023

NATUREZA		
Mês		JANEIRO
1	Fundos Disponíveis-Atual	1.968.093,33€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola

IMPRESSO	PAGINA
2023/01/10	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D10	Bruno	2023/01/10	122	2023

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - ACADEMIA DE MUSICA DE ALCOBAÇA - INFO 5 GEDUC-2023

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0812-SERVIÇOS CULTURAIS

ORGÂNICA : 0102

ECONÓMICA: 020220

PLANO :

CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS

OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS

DOTAÇÃO DISPONÍVEL

888.528,06

A CABIMENTAR

14.400,00

SALDO APÓS CABIMENTO

874.128,06

EXTENSO

CATORZE MIL E QUATROCENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2023/01/10

--

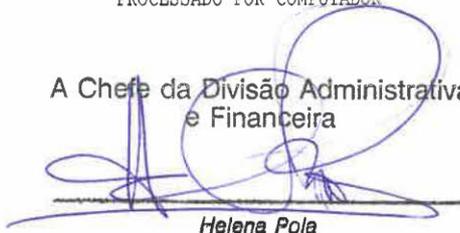
AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

--

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira



Helena Pola